# Diário Oficial Eletrônico

## Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Edição nº 1440

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21





**Prefeitura de Paraguaçu Paulista**
CNPJ 44.547.305/0001-93
Avenida Siqueira Campos, 1430
Telefone: (18) 3361-9100
https://eparaguacu.sp.gov.br

**Câmara de Paraguaçu Paulista**
CNPJ 51.500.619/0001-04
Rua Guerino Matheus, 205
Telefones: (18) 3361-1047 | 3361-5300 | 3362-4064
https://www.paraguacupaulista.sp.leg.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

eparaguacu.sp.gov.br | Sexta-feira, 13 de novembro de 2026 | Edição nº 1440

Publicações Oficiais do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, conforme Lei Municipal n. 3.360/21 e Decreto n. 6.675/21


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 3

***Atos Administrativos*** ..... 3

Outros atos administrativos ..... 3

***Advertências / Notificações*** ..... 6

Notificações ..... 6

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**

# EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) Nº 004/2026 - SMC

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Secretaria Municipal de Cultura da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por meio da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, torna pública a presente CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL do Chamamento Público nº 004/2026 – PNAB, destinado à seleção de projetos culturais no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Esclarece-se que as convocações serão realizadas de forma gradual, em razão da necessidade de organização e viabilidade operacional dos procedimentos administrativos, considerando a abertura, instrução e tramitação individualizada dos 31 (trinta e um) processos referentes aos projetos habilitados. Dessa forma, os demais proponentes serão convocados posteriormente, conforme o andamento dos respectivos procedimentos, sem prejuízo ao direito de formalização dos instrumentos.

Os proponentes convocados deverão assinar o **Termo de Execução Cultural** por meio do SEI, no prazo de **até 05 (cinco) dias corridos** contados desta data. A assinatura será disponibilizada e notificada via **e-mail cadastrado no sistema**.

O não atendimento à presente convocação dentro do prazo estipulado poderá acarretar a perda do direito à celebração do Termo de Execução Cultural, nos termos do Edital nº 004/2026 – PNAB.

| **Ampla concorrência** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nº de inscrição** | **Nome do proponente** | **Projeto** | **Tipo de inscrição** | **Situação** |
| 1 | nº 040 | João Bacca | De Mala e Cuia | Pessoa física | CONVOCADO |
| 2 | nº 017 | Adriano Julio Nogueira | Versos Caídos | MEI | CONVOCADO |
| 3 | nº 014 | Lucas Colavite Cruz Paiva | Otaku Odori II | Pessoa física | CONVOCADO |
| 4 | nº 024 | Ramon Barbosa Franco | Bu-Nahme: O poeta que escolheu a cidade | Pessoa física | CONVOCADO |
| 6 | Nº 046 | Vitor Augusto Pedrozo Mauro | Rock in' Concert | Pessoa física | CONVOCADO |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 8 | nº 016 | Francine Soares Bezerra | O Gabinete das Aleatoriedades Fantásticas: Exposição de esculturas autorais e oficina de criação em papel machê. | Pessoa física | CONVOCADO |
| 9 | nº 042 | Fabiano Miguel de Lima | Paraguaçu Vive Cultura | Pessoa física | CONVOCADO |
| 11 | nº 041 | Nelson Silva | Ponto Cênico – o Ator e o Corpo: Formação e Construção do Personagem | Pessoa física | CONVOCADO |
| 12 | nº 011 | Associação Cultural Maestro Cícero Siqueira | XVIII Encontro de Canto Coral de Paraguaçu paulista | Pessoa Jurídica | CONVOCADO |
| 15 | nº 007 | Danilo Salomão Simões | Sem Horas | Pessoa física | CONVOCADO |
| 16 | nº 006 | Luiz Bosco Sardinha Machado Júnior | EP Xampu – Banda Síndrome do Rock | Pessoa física | CONVOCADO |
| 17 | Nº 047 | Cristiane dos Santos Oliveira | Tadaima 2026 – 5ª Edição | Pessoa física | CONVOCADO |
| 20 | nº 019 | Thaís Lopes Favato | Era uma Vez...um livro esquecido! | Pessoa física | CONVOCADO |
| 22 | Nº 049 | Moises da Silva Capovilla | Cine Paraguaçu - Mostra de Cinema Local e Clássicos | Pessoa física | CONVOCADO |
| 23 | nº 025 | Jaci Crispim Moreira | Pintura em Tecido | MEI | CONVOCADO |
| 25 | nº 034 | Maria Beatriz Ribeiro Avila | Nossa Oficina | Pessoa Jurídica | CONVOCADO |
| 26 | nº 027 | Instituto Aprimus | Trilhas e Acordes: Cinema e Música Brasileira no Coreto | Pessoa Jurídica | CONVOCADO |

| **Cota para pessoa negra** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nº de inscrição** | **Nome do proponente** | **Projeto** | **Tipo de inscrição** | **Situação** |
| 1 | Nº 045 | Roger David Tamize | Maracatucando | Pessoa física | CONVOCADO |
| 2 | nº 008 | Ivan Alves Pinto | Dudu e Edu | Pessoa física | CONVOCADO |



Município de Paraguaçu Paulista - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

| Cota para pessoa com deficiência (PcD) | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Classificação** | **Nº de inscrição** | **Nome do proponente** | **Projeto** | **Tipo de inscrição** | **Situação** |
| 1 | nº 010 | Luiz Fabio Vieira | Pequenos Sons da Infância | Pessoa física | CONVOCADO |
| 2 | nº 001 | Daniel Móvio da Silva | Anime Song Experience – do Anime ao J-rock | Coletivo sem CNPJ | CONVOCADO |

**ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS**

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

**HELOISA MONTAI MESSIAS**

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

**LUIS CARLOS PEDROZO**

Membro da Comissão de Implementação e Monitoramento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB

**FERNANDO FERREIRA KROKAREZ DE SOUZA**

Secretário de Cultura

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira Krokarez de Souza**, **Secretário Municipal**, em 12/11/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Montai Messias**, **Assessor em Gestão de Convênios e Projetos**, em 12/11/2026, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Heloísa Montai Messias**, **Assessor de Imprensa**, em 12/11/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Pedrozo**, **Diretor do Departamento de Desenvolvimento Cultural**, em 12/11/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0239799** e o código CRC **CA4DF463**.

**Referência:** Processo nº 3535507.414.00004791/2026-17 SEI nº 0239799

## Advertências / Notificações

## Notificações

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. PARAG. PAULISTA CNPJ:**
**AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 1430 - JARDIM PAULISTA**

| | |
|---|---|
| Data Emissão: | 10/11/2026 |
| Hora: | 13:47:47 |
| Exercício: | 2026 |
| Usuário: | WASOLIVEI |
| **Página(s):** | **1 de 1** |

# AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 583/2026

Ilmo.(a) Sr. (a):

Inscrição: 01114455
Nome/Razão: **FERNANDA RIBEIRO**
CPF/CNPJ: [redacted]

**Endereço do Cadastro**

Endereço: **MARILENE GALVAO, R, Nº 88**
Complemento:
Bairro: **RESIDENCIAL SOL NASCENTE**
CEP: **19707241**
Cidade: **PARAGUAÇU PAULISTA - SP**
Setor: **15** Quadra: **0028** Lote: **0011** Unidade:

**Endereço de Correspondência**

Endereço: **R. ROSIELI MOTA BARBODA, Nº 30**
Complemento: **RUA 11**
Bairro: **RESIDENCIAL BRISAS DO MONTE**
CEP: **19034814**
Cidade: **PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

Prezado (a) Senhor

Nos termos do artigo 30 e os parágrafos, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º da Lei Complementar nº 015 de 08 de dezembro de 1998; e também de acordo com o item 1.5 do anexo III, do Decreto Municipal 7.318/2025, lavro o presente Auto de Infração e Imposição de Multa - AIIM, devido ao NÃO ATENDIMENTO a notificação prazo estabelecido, para realização da limpeza do imóvel (capina ou roçagem) conforme determinação do artigo 30 § 1º e 2º da mesma lei citada anteriormente, como também a execução do serviço realizado pelo município no imóvel acima identificado.

Compõe este AIIM, a taxa de execução do serviço e multa de 2% do valor venal do terreno e demais medidas administrativas judiciais, e a Taxa pela Execução do Serviço de 1,65 (um ponto sessenta e cinco) UFM por metro quadrado do imóvel conforme consta no Cadastro Imobiliário Municipal - CIM.

"Artigo 30.....
§ 3º O não atendimento à notificação de que trata os § 1º e 2º deste artigo, acarretará ao proprietário ou possuidor do terreno multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor venal do terreno e demais medidas administrativas e judiciais."

O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste Auto de Infração e imposição de Multa, e, decorrido este sem a impugnação pelo requerente autuado, ou ainda, dentro prazo de 30 (trinta) dias, não proceda com o recolhimento dos valores devidos, será efetuado a cobrança imediata do débito, por via amigável ou extra-judicial,conforme dispõe a Lei Complementar 233, de 20 de novembro de 2018 e demais Legislações aplicadas ao caso.

PROCESSO SEI Nº:3535507.414.00008741/2026-09

PARAGUAÇU PAULISTA, 10 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS OLIVEII
Data: 10/11/2026 14:11:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Recebi em: _____/_____/_____

Nome por extenso:_____

WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS OLIVEIRA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO
MATRÍCULA: 44474